



Câmara Municipal de Pelotas Documento Protocolado
Sob N.º <u>2709</u>
Em <u>29/06/09</u>
<u>18</u> Responsável

Câmara Municipal de Pelotas
BANCADA DO PPS

PROJETO DE LEI

*Concede o Título de Cidadão
Pelotense ao Sr. Nil Júnior.*

ART. 1º – Concede o Título de Cidadão Pelotense ao Sr. Nil Júnior, pelos relevantes serviços comunitários que presta a nossa comunidade.

ART. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 30 de junho de 2009

José Sizenando
Vereador da Bancada do PPS



Câmara Municipal de Pelotas
BANCADA DO PPS

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao presente Projeto de Lei o Currículo e a trajetória de vida do Cantor Nil Júnior, natural de Canguçu, com o fim de concedê-lo o Título de Cidadão Pelotense em reconhecimento ao trabalho comunitário desenvolvido na comunidade, através de show populares gratuitos.